



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0014/2024, de 01 de Abril de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 388.000,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |  |  |            |
|------------------|--|--|------------|
| 2.02.00          | SEC ADMINISTRAÇÃO  |  |            |
| 04.122.1002.2007 | MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |  |            |
| 3.3.90.33.01     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO  |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 700,00     |
|                  | TOTAL .....  |  | 700,00     |
| 2.03.00          | SEC FINANÇAS   |  |            |
| 28.846.0001.0005 | CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS  |  |            |
| 3.3.90.91.01     | SENTENÇAS JUDICIAIS  |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 39.200,00  |
|                  | TOTAL .....  |  | 39.200,00  |
| 2.05.00          | FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE   |  |            |
| 10.302.2001.2019 | MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC  |  |            |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                       |  |            |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... |  | 72.900,00  |
|                  | TOTAL .....  |  | 72.900,00  |
| 2.06.00          | SEC EDUCAÇÃO   |  |            |
| 12.361.2002.2027 | MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  |  |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO  |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 79.300,00  |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 3.800,00   |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                       |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 36.000,00  |
| 12.361.2002.2030 | MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA   |  |            |
| 3.1.90.04.01     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO   |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 28.000,00  |
| 12.365.2002.2032 | MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB   |  |            |
| 3.1.90.11.01     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |  |            |
| 540              | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....                |  | 110.900,00 |
|                  | TOTAL .....  |  | 258.000,00 |
| 2.09.00          | FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD                                    |  |            |
| 08.241.2005.2041 | APOIAR FINANCEIRAMENTE ABRIGO E LAR DE IDOSOS  |  |            |
| 3.3.50.43.01     | SUBVENÇÕES SOCIAIS   |  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....   |  | 2.800,00   |
| 08.244.2005.2062 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |  |            |

|                  |   |            |
|------------------|---|------------|
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 8.300,00   |
|                  | TOTAL .....   | 11.100,00  |
| 2.10.00          | SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER   |            |
| 13.392.2009.2056 | APOIAR E FINANCIAR À FILARMÔNICA EUGÊNIO VASCONCELOS                          |            |
| 3.3.50.43.01     | SUBVENÇÕES SOCIAIS  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....                                      | 6.100,00   |
|                  | TOTAL .....   | 6.100,00   |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....  | 388.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

|                  |   |            |
|------------------|---|------------|
| 2.02.00          | SEC ADMINISTRAÇÃO   |            |
| 04.122.1002.2007 | MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....  | 700,00     |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....  | 39.200,00  |
|                  | TOTAL .....   | 39.900,00  |
| 2.05.00          | FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE  |            |
| 10.301.2001.2016 | MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA   |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 72.900,00  |
|                  | TOTAL .....   | 72.900,00  |
| 2.06.00          | SEC EDUCAÇÃO  |            |
| 12.361.2002.2028 | MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB   |            |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            |
| 540              | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....               | 50.000,00  |
| 12.361.2002.2030 | MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA  |            |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....  | 77.100,00  |
| 12.365.2002.1021 | ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN                         |            |
| 4.4.90.52.01     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE   |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....  | 70.000,00  |
| 12.365.2002.2032 | MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 540              | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....               | 60.900,00  |
|                  | TOTAL .....   | 258.000,00 |
| 2.09.00          | FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD                                   |            |
| 08.244.2005.1046 | CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE ARTESANATO  |            |
| 4.4.90.52.01     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE   |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....  | 2.800,00   |
| 08.244.2005.1061 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |            |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....       | 8.300,00   |
|                  | TOTAL .....   | 11.100,00  |
| 2.10.00          | SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER   |            |
| 13.392.2009.2054 | MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO                                  |            |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |            |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....  | 6.100,00   |
|                  | TOTAL .....   | 6.100,00   |
|                  | TOTAL DAS ANULAÇÕES.....  | 388.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Abril de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA  
PREFEITO(A)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240703023829</b>  |
| <b>Título</b>                          | DECRETO N° 0014/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA      |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 03/07/2024 14:40   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 03/07/2024 14:40   |
| <b>Data de circulação</b>              | 04/07/2024   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01951, data 04/07/2024, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/07/2024 — Edição 01951. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240703023829&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240703023829**, intitulada **DECRETO N° 0014/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/07/2024 14:40 | **Autorização:** 03/07/2024 14:40 | **Circulação:** 04/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01951, 04/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0350, de 13 de novembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, conforme discriminação constante no Decreto nº 0014/2024, de 01 de abril de 2024, sendo as despesas cobertas pela anulação de dotações orçamentárias equivalentes, no mesmo valor, nas respectivas unidades orçamentárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240703023829&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:46